



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 80/2022

Determina a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial nos locais destinados a prestação de serviços de saúde, no Município de Santa Cruz das Palmeiras.

José Crecentino Bussaglia, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nova variante do coronavirus, denominada Variante BQ.1;
Considerando o aumento de testes positivos para Covid 19 em farmácias, segundo levantamento da ABRAFARMA;
Considerando o Decreto do Governo do Estado nº 61.791 de 08 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica determinada a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, nos locais destinados a prestação dos serviços de saúde, no município de Santa Cruz das Palmeiras.

Art.2º - O Departamento de Saúde manterá o monitoramento dos casos da Covid-19 por meio de análises epidemiológicas, podendo elaborar novas recomendações, bem como as diretrizes emanadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 18 de novembro de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra
Heber Caparros Pequeno - Chefe de Gabinete